Comunicado

Corte Interamericana de Direitos Humanos Corte IDH_CP-02/2024 Português

Se tiver dificuldade para ver esta mensagem, clique AQUI



CÁLCULO DE PRAZOS 2024

San José, Costa Rica, 11 de janeiro de 2024. - A Corte Interamericana comunica, em atenção ao estabelecido no Acordo 1/14, que durante o ano de 2024 os seguintes dias serão feriados na Costa Rica:

- 1 de janeiro
- 11 de abril (é transferido para 15)
- 28 e 29 de março
- 1 de maio
- 25 de julho
- 2 de agosto

- 15 de agosto (é transferido para 19)
- 31 de agosto
- 15 de setembro
- 1 de dezembro
- 25 de dezembro

* * 7

O presente comunicado foi elaborado pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e é de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para maior informação favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail endereçado a Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a corteidh@corteidh.or.cr. Para assessoria de imprensa, contate a Gabriela Sancho a prensa@corteidh.or.cr.

Inscreva-se nos serviços de informação da Corte <u>aqui</u>. Para deixar de receber informação da Corte IDH envie um e-mail a <u>comunicaciones@corteidh.or.cr</u>. Também pode seguir as atividades da Corte em <u>Facebook</u>, <u>Twitter</u> (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourtHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), <u>Instagram</u>, <u>Flickr</u>, <u>Vimeo</u>, <u>YouTube</u>, <u>LinkedIn e Soundcloud</u>.

Corte Interamericana de Derechos Humanos. 2024. CO Esta obra está bajo una Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.







